

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	12,11	22	266,42
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	12,11	22	266,42
Francisco Williams M. Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	12,11	22	266,42
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9	12,11	22	266,42
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2	12,11	22	266,42
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4	12,11	22	266,42
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1	12,11	22	266,42
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	12,11	22	266,42
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-4-6	12,11	22	266,42
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790117-1-1	12,11	22	266,42
Luis Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	12,11	22	266,42
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2	12,11	22	266,42
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7	12,11	22	266,42
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6	12,11	22	266,42
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111247-1-2	12,11	22	266,42
José Claudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9	12,11	22	266,42
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0	12,11	22	266,42
Anônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8	12,11	22	266,42
Antônio Claudio da Silva	Motorista	790054-1-X	12,11	22	266,42
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7	12,11	22	266,42
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6	12,11	22	266,42
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	12,11	22	266,42
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	12,11	22	266,42
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7	12,11	22	266,42
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	12,11	22	266,42
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	12,11	22	266,42
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	12,11	22	266,42
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	12,11	22	266,42
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2	12,11	22	266,42
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4	12,11	22	266,42
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4	12,11	22	266,42
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	12,11	22	266,42
José Inácio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9	12,11	22	266,42
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	12,11	22	266,42
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor de Águas Subterrâneas	300010-1-X	12,11	22	266,42
Bruno Jurema Pontes Almeida	Procurador Jurídico	300016-1-3	12,11	22	266,42
<b>TOTAL</b>					<b>11.189,64</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2017** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2017, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2017, 21 DE JUNHO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Aline de Vasconcelos Silva	30,80	Agosto/2017
02	Lauza Nunes Capelo Alvim	30,80	Agosto/2017

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº062/2017** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009 e tendo em vista a Seleção de Estagiário, de que trata o Edital nº003/2016/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2016, resolve **desligar** a partir de 02 de junho de 2017, do estágio concedido, ao **ESTUDANTE** relacionada no anexo único desta portaria, COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017

Nome	Curso	Turno	Local
FERNANDO WINSTON CAVALCANTE BEZERRA	Informática	Manhã	Fortaleza - CE

\*\*\* \*\*

### FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2017 ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 20170009 - COGERH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, o Pregão Eletrônico 20170009 - COGERH**, cujo objeto é o serviço de contratação de publicação oficiais, em jornal de grande circulação regional ou nacional, de matérias de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

ASJUR: 01/06/2017.

João Lúcio Farias De Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE



\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2014/COGERH**  
I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ADUTORA MARANGUAPE - KONNEN E GRANITO (CONSTRUTORA KONNEN LTDA E**



CONSTRUTORA GRANITO LTDA); V - ENDEREÇO: RUA TORRES CÂMARA, Nº421, SALA 01; BAIRRO ALDEOTA; CEP: 60.150-060; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.58, na justificativa técnica apresentada pela Gerência das Bacias Metropolitanas – GEMET, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº3710301/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar o valor acrescido no Quinto Termo Aditivo ao Contrato 072/2014/COGERH e, em razão dessa alteração, atualizar o valor global dos aditivos posteriores**; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não representa repercussão financeira no Contrato Nº072/2014; X - DA VIGÊNCIA: 06/06/2017 a 13/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº072/2014/COGERH; XII - DATA: 06/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Luís José de Menezes e Souza e José Newton Lopes Ribeiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO



12/06/2017.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2016/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, Nº2040; BAIRRO ALDEOTA; CEP: 60.125-150; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, bem como na Comunicação Interna Nº053/2017 da Gerência de Recursos Humanos-GERHU e tudo mais que consta no Processo Administrativo nº3086950/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do contrato** para dar continuidade aos serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem); IX - VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: De 02/06/2017 até 02/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº014/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 02/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu e Claudio Henrique de Castro Saraiva Camara/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

14/06/2017.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2017/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: RUA FERNANDO FARIAS DE MELO, Nº752; BAIRRO VILA MANUEL SÁTIRO; CEP: 60713-480; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, II, alínea "d", bem como a Análise de Termo Aditivo Contratual – Repactuação expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 45 e 46 e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº1574311/2017/COGERH; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº006/2017/COGERH**, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2017/2017, abrangendo a categoria profissional dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terciarização de mão de obra; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.927.324,86 (dez milhões novecentos e vinte e sete reais, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/06/2017 à 10/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº006/2017/**

COGERH, ora aditado; XII - DATA: 06/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

19/06/2017.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº010/2017/COGERH

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH está com inscrições abertas para seleção de estagiário de nível superior para estudantes do Curso de informática na área de Suporte. O processo seletivo consta das seguintes etapas: Análise da documentação, Prova de Conhecimentos Específicos e Entrevista. O candidato deve estar regularmente matriculado em curso superior da área e ter cursado, o segundo semestre curricular. As inscrições serão realizadas gratuitamente, na Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, sito a rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza – Ce, CEP: 60.824-140, na Gerência de Recursos Humanos. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: comprovante de matrícula do semestre de 2017 em vigor, histórico escolar do curso, curriculum vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, e cópia de documento de identidade. O processo seletivo tem validade por 06 meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Companhia. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$639,59. Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH [www.cogerh.com.br](http://www.cogerh.com.br), onde o Edital de Seleção de Estágio nº010/2017 encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR – PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº012/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADO: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP; AV. BARÃO DE ITAPURA, Nº2294, EDIF. MONTPELLIER; BAIRRO: JARDIM GUANABARA; CEP.: 13.073-300; CAMPINAS-SP. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO de Serviço de publicações oficiais, em jornal de grande circulação, regional ou nacional, de matérias de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo de rescisão nas disposições da Lei 8.666/93, art.79, II, na justificativa apresentada pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, constante à fl. 02 e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o número 3521452/2017/COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Alexandre da Silva Bandetini/CONTRATADA, Fortaleza, Ce, 08 de junho de 2017.**

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

08/06/2017.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1022/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº0938190/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora TANIA MARA SILVA COELHO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº139332-1-9, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.**

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

